## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

## Ref.: Processo Licitatório nº. 06/2015 Pregão nº 04/2015 – Registro de Preços Menor preço - Unitário

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 04/2015, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação (almoço e janta) para os servidores municipais, quando em serviço para o município e para autoridades visitantes e refeição completa, acondicionada em embalagem descartáveis de alumínio ou similar, pesando aproximadamente 1kg.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de fevereiro de 2015.

PROCURADOR JURÍDICO EDSON ROSEMAR DA SILVA OAB/PR: 43.435